



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231771383

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS ANDRADE VARGAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1419499696**

Registro: **254166MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE ARAPUA**

CPF/CNPJ: **19.942.895/0001-01**

AVENIDA EDUARDO AUGUSTO DE MEDEIROS

Nº: **111**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARAPUÁ**

UF: **MG**

CEP: **38860000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA EDUARDO AUGUSTO DE MEDEIROS

Nº: **111**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARAPUÁ**

UF: **MG**

CEP: **38860000**

Data de Início: **10/12/2022**

Previsão de término: **10/01/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA DE ARAPUA**

CPF/CNPJ: **19.942.895/0001-01**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	315,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	315,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

VAI SER CONSTRUÍDO UM SALÃO NO QUAL TERA O INTUITO DE USO PUBLICO, SENDO ESSES PARA FESTAS, CONVENÇÕES, REUNIÕES E VELÓRIOS.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSENGE - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Patos de Minas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MATHEUS ANDRADE VARGAS - CPF: 101.894.966-65

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA DE ARAPUA - CNPJ: 19.942.895/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xY5Yz
 Impresso em: 11/01/2023 às 07:05:50 por: , ip: 200.25.56.70





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231771383

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **10/01/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8600598254**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xY5Yz
Impresso em: 11/01/2023 às 07:05:50 por: , ip: 200.25.56.70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

COMPOSIÇÃO DO BDI

1) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,00% a 1,2%)

1,39%

2) RISCOS - (0,00% A 2,05%)

1,27%

3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - (0,11% a 8,03%)

5,50%

4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - (3,83% a 9,96%)

8,96%

5) GARANTIA - (0,00% a 0,42%)

1,00%

7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porém deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3 %.
Intervalo total admissível (6,03% a 9,03%)

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 3,00%

CPMF= 4,50%

BDI= 25,00%

A aquisição do BDI referencial que será empregado no orçamento-base da licitação pode acontecer mediante a utilização das faixas de referência constantes do Acórdão 2.622/2013 –

MATHEUS ANDRADE VARGAS
Engenheira Civil CREA 254166 D - MG

PREFEITURA DE ARAPUÁ - MG

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: SALÃO JOÃO BATISTA TERTO

Preço base: SINAPI Desonerado 12/2022 / SETOP Desonerado 12/2022

SINFRÔNIO AUGUSTO DE SOUZA com MANOEL ALBINO DA SILVA (lote da esquina)

ART nº N°

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	ETAPA	SERVIÇOS A EXECUTAR									
				MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5	
				SIMPL.	ACUM.	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	PROJETOS	R\$ 9.851,93	%	100,00%	100,00%								
			RS	R\$ 9.851,93	R\$ 9.851,93								
2	IDENTIFICAÇÃO DE OBRA	R\$ 1.530,75	%	100,00%	100,00%								
			RS	R\$ 1.530,75	R\$ 1.530,75								
3	FASE INICIAL	R\$ 9.299,74	%	100,00%	100,00%								
			RS	R\$ 9.299,74	R\$ 9.299,74								
4	SONDAGEM	R\$ 3.864,94	%	100,00%	100,00%								
			RS	R\$ 3.864,94	R\$ 3.864,94								
5	FUNDAÇÃO	R\$ 72.677,27	%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%						
			RS	R\$ 36.338,64	R\$ 36.338,64	R\$ 36.338,64	R\$ 72.677,27						
6	ESTRUTURAS	R\$ 131.395,02	%			35,00%	35,00%	35%	70%	30%	100%		
			RS			R\$ 45.988,26	R\$ 45.988,26	R\$ 45.988,26	R\$ 91.976,51	R\$ 39.418,51	R\$ 131.395,02		
7	ESQUADRIAS	R\$ 27.280,97	%							50%	50%	50%	100%
			RS							R\$ 13.640,48	R\$ 13.640,48	R\$ 13.640,48	R\$ 27.280,97
8	COBERTURA	R\$ 70.781,67	%							100%	100%		
			RS							R\$ 70.781,67	R\$ 70.781,67		
9	HIDROSANITÁRIO	R\$ 20.451,24	%							50%	50%	50%	100%
			RS							R\$ 10.225,62	R\$ 10.225,62	R\$ 10.225,62	R\$ 20.451,24
10	ELÉTRICO	R\$ 20.940,65	%							50%	50%	50%	100%
			RS							R\$ 10.470,33	R\$ 10.470,33	R\$ 10.470,33	R\$ 20.940,65
11	ACABAMENTO	R\$ 93.609,34	%									100%	100%
			RS										R\$ 93.609,34
TOTAL EM PERCENTUAL		100,00%	RS	R\$ 60.885,99	R\$ 60.885,99	R\$ 82.326,89	R\$ 118.665,53	R\$ 45.988,26	R\$ 91.976,51	R\$ 144.536,61	R\$ 236.513,12	R\$ 127.945,76	R\$ 162.282,19
TOTAL EM REAIS		R\$ 461.683,51	%	13,19%		17,83%		9,96%		31,31%		27,71%	

Arapuá, JANEIRO de 2023

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

MATHEUS ANDRADE VARGAS
Crea: 254166/D - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - PLANILHA DE SERVIÇOS							10/01/2023	
SALÃO JOÃO BATISTA TERTO							MATEUS ANDRADE VARGAS	
SINFRÔNIO AUGUSTO DE SOUZA com MANOEL ALBINO DA SILVA (lote da esquina)							CREA MG - 254166	
MUNICÍPIO: ARAPUÁ-MG					BDI	25,00%		
ITENS	MACROCLASSE .CLASSE . GRUPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTITATIVO	CUSTO TOTAL SEM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI 25,0%
1								
PROJETOS								
1.1	SETOP	CO-27427	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	R\$ 1.182,82	2	R\$ 2.365,64	R\$ 2.957,05
1.2	SETOP	CO-27431	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	R\$ 1.399,98	1	R\$ 1.399,98	R\$ 1.749,98
1.3	SETOP	CO-27428	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	R\$ 1.736,24	1	R\$ 1.736,24	R\$ 2.170,30
1.4	SETOP	CO-27468	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	R\$ 1.189,84	2	R\$ 2.379,68	R\$ 2.974,60
2								
IDENTIFICAÇÃO DE OBRA								
2.1	SETOP	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNIDADE	R\$ 1.224,60	1	R\$ 1.224,60	R\$ 1.530,75
3								
FASE INICIAL								
3.1	SETOP	ED-16350	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	R\$ 675,00	5	R\$ 3.375,00	R\$ 4.218,75
3.2	SETOP	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UNIDADE	R\$ 700,55	1	R\$ 700,55	R\$ 875,69
3.3	SETOP	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	R\$ 8,61	315	R\$ 2.712,15	R\$ 3.390,19
3.4	SETOP	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UNIDADE	R\$ 652,09	1	R\$ 652,09	R\$ 815,11
4								
SONDAGEM								
4.1	SETOP	ED-51007	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	M	R\$ 78,67	30	R\$ 2.360,10	R\$ 2.950,13
4.2	SETOP	ED-51006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2"	VB	R\$ 731,85	1	R\$ 731,85	R\$ 914,81
5								
FUNDAÇÃO								
5.1	SETOP	ED-49742	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO STRAUSS, DIÂMETRO 320MM, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M	R\$ 90,49	156	R\$ 14.116,44	R\$ 17.645,55
5.2	SETOP	ED-49740	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA STRAUSS DMT DE 50,1 A 100 KM	VB	R\$ 6.729,45	1	R\$ 6.729,45	R\$ 8.411,81
5.3	SETOP	RO-41387	Armação de aço tipo CA-50 (Execução, incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e transporte de todos os materiais)	kg	R\$ 10,24	925	R\$ 9.472,00	R\$ 11.840,00
5.4	SETOP	RO-41552	Armação: Aço CA-60 (Execução, incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e transporte de todos os materiais)	kg	R\$ 11,45	75	R\$ 858,75	R\$ 1.073,44
5.5	SETOP	ED-50859	BLOCO ARMADO EM CONCRETO 20 MPa, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPa, FORMAS LATERAIS E DESFORMA.	M3	R\$ 3.452,54	3,546	R\$ 12.242,71	R\$ 15.303,38
5.6	SETOP	ED-50850	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPa, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M3	R\$ 1.915,79	7,25	R\$ 13.889,48	R\$ 17.361,85
5.7	SETOP	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M3	R\$ 55,11	8,58	R\$ 472,84	R\$ 591,05
5.8	SETOP	ED-51094	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	M2	R\$ 10,50	34,3	R\$ 360,15	R\$ 450,19

6								
ESTRUTURAS								
6.1	SETOP	ED-50842	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	R\$ 2.881,69	4,32	R\$ 12.448,90	R\$ 15.561,13
6.2	SETOP	ED-50850	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPa, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M3	R\$ 1.915,79	14,406	R\$ 27.598,87	R\$ 34.498,59
6.3	SETOP	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	R\$ 60,20	343,28	R\$ 20.665,46	R\$ 25.831,82
6.4	SETOP	ED-50730	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA E PEDRISCO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, PREPARO MECÂNICO	M2	R\$ 11,11	686,56	R\$ 7.627,68	R\$ 9.534,60
6.5	SETOP	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	R\$ 42,39	686,56	R\$ 29.103,28	R\$ 36.379,10
6.6	SETOP	ED-50250	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 5,00 M	M2	R\$ 168,76	45,46	R\$ 7.671,83	R\$ 9.589,79
7								
ESQUADRIAS								
7.1	SETOP	ED-50962	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	R\$ 724,18	13,16	R\$ 9.530,21	R\$ 11.912,76
7.2	SETOP	ED-7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M2	R\$ 659,12	5,46	R\$ 3.598,80	R\$ 4.498,49
7.3.1	SETOP	ED-49604	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 X 210 CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	UNIDADE	R\$ 927,45	1	R\$ 927,45	R\$ 1.159,31
7.3.2	SETOP	ED-7066	FORNECIMENTO DE VISOR 30X20 CM DE VIDRO EM CRISTAL INCOLOR FIXO E=4 MM COM MOLDURA DE MADEIRA, INSTALADO EM PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	R\$ 88,52	1	R\$ 88,52	R\$ 110,65
7.3.3	SINAPI	100710	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019	UNIDADE	R\$ 95,30	2	R\$ 190,60	R\$ 238,25
7.4	SETOP	ED-50991	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER, COM DUAS FOLHAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	R\$ 562,01	7,5	R\$ 4.215,08	R\$ 5.268,84
7.5	SETOP	ED-50970	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA AÇO DE ENROLAR, LÂMINA RAIADA COM LARGURA ÚTIL 100MM, CHAPA 24, ABERTURA MANUAL, COMPLETA, INCLUSIVE EIXO, MOLA, SOLEIRA, ETIQUETA, CAVALETE, GUIAS, FITAS E FECHADURAS LATERAIS - COMPLETA	M2	R\$ 436,55	7,5	R\$ 3.274,13	R\$ 4.092,66
8								
COBERTURA								
8.1	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDA STE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	R\$ 13,24	1800	R\$ 23.832,00	R\$ 29.790,00
8.2	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	R\$ 10,14	100	R\$ 1.014,00	R\$ 1.267,50
8.3	SETOP	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 93,68	300	R\$ 28.104,00	R\$ 35.130,00
8.4	SETOP	ED-50663	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	R\$ 63,65	49	R\$ 3.118,85	R\$ 3.898,56
8.5	SETOP	ED-50682	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	R\$ 23,11	24,08	R\$ 556,49	R\$ 695,61

9		HIDROSANITÁRIO						
9.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UNIDADE	R\$ 127,80	17	R\$ 2.172,60	R\$ 2.715,75
9.2	SETOP	ED-50297	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UNIDADE	R\$ 505,91	5	R\$ 2.529,55	R\$ 3.161,94
9.3	SETOP	ED-50286	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UNIDADE	R\$ 440,78	3	R\$ 1.322,34	R\$ 1.652,93
9.3.1	SETOP	ED-50348	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO D = 1/2"	UNIDADE	R\$ 81,38	3	R\$ 244,14	R\$ 305,18
9.4	SETOP	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/ FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	R\$ 325,73	6,26	R\$ 2.039,07	R\$ 2.548,84
9.5	SETOP	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	R\$ 360,24	2	R\$ 720,48	R\$ 900,60
9.6	SETOP	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	R\$ 293,12	4	R\$ 1.172,48	R\$ 1.465,60
9.7	SETOP	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	R\$ 118,11	4	R\$ 472,44	R\$ 590,55
9.8	SETOP	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	R\$ 146,85	2	R\$ 293,70	R\$ 367,13
9.9	SETOP	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNIDADE	R\$ 151,04	8	R\$ 1.208,32	R\$ 1.510,40
9.10	SETOP	ED-49936	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPAS, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UNIDADE	R\$ 794,27	3	R\$ 2.382,81	R\$ 2.978,51
9.11	SETOP	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 21,06	40	R\$ 842,40	R\$ 1.053,00
9.12	SETOP	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	R\$ 40,70	12	R\$ 488,40	R\$ 610,50
9.13	SETOP	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UNIDADE	R\$ 78,71	6	R\$ 472,26	R\$ 590,33

10								
ELÉTRICO								
10.1	SETOP	ED-20580	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 10,1KW ATÉ 15KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UNIDADE	R\$ 2.760,80	1	R\$ 2.760,80	R\$ 3.451,00
10.2	SETOP	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNIDADE	R\$ 130,92	22	R\$ 2.880,24	R\$ 3.600,30
10.3	SETOP	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UNIDADE	R\$ 137,06	15	R\$ 2.055,90	R\$ 2.569,88
10.4			ARANDELA			0		
10.5	SETOP	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	UNIDADE	R\$ 207,87	13	R\$ 2.702,31	R\$ 3.377,89
10.6	SETOP	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNIDADE	R\$ 260,74	20	R\$ 5.214,80	R\$ 6.518,50
10.7	SETOP	ED-48966	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 70°C, 450/750V	M	R\$ 13,45	30	R\$ 403,50	R\$ 504,38
10.8	SETOP	ED-49213	CAIXA DE PASSAGEM CP-N2 INCLUSIVE TAMPA	UNIDADE	R\$ 61,86	5	R\$ 309,30	R\$ 386,63
10.9	SETOP	ED-49403	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNIDADE	R\$ 60,81	7	R\$ 425,67	R\$ 532,09
11								
ACABAMENTO								
11.1	SETOP	ED-49695	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM	M2	R\$ 45,95	300	R\$ 13.785,00	R\$ 17.231,25
11.2	SETOP	ED-50569	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	M2	R\$ 48,84	300	R\$ 14.652,00	R\$ 18.315,00
11.3	SETOP	ED-50616	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	M2	R\$ 78,43	301	R\$ 23.607,43	R\$ 29.509,29
11.4	SETOP	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	R\$ 5,27	686,56	R\$ 3.618,17	R\$ 4.522,71
11.5	SETOP	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	R\$ 6,69	45,46	R\$ 304,13	R\$ 380,16
11.6	SETOP	ED-50500	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, TRÊS (3)DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/ CORRIDA (PVA)	M2	R\$ 14,32	686,56	R\$ 9.831,54	R\$ 12.289,42
11.7	SETOP	ED-50503	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	M2	R\$ 30,12	45,46	R\$ 1.369,26	R\$ 1.711,57
11.8	SETOP	ED-50767	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PEDRA ARDÓSIA, ESP. 7MM, ALTURA 7CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	R\$ 11,34	91	R\$ 1.031,94	R\$ 1.289,93
11.9	SETOP	ED-48211	PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS UMIDAS DE UMA MESMA UNIDADE (RU/RU), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	M2	R\$ 95,34	14,2	R\$ 1.353,83	R\$ 1.692,29
11.10	SETOP	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	R\$ 65,27	74	R\$ 4.829,98	R\$ 6.037,48
11.11	SETOP	ED-48532	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M2	R\$ 280,11	1,8	R\$ 504,20	R\$ 630,25

			MEMORIAL DE CÁLCULO		10/01/2023	CREA MG - 254166
			SINFRÔNIO AUGUSTO DE SOUZA com MANOEL ALBINO DA SILVA (lote da esquina)		MATHEUS ANDRADE VARGAS	
SALÃO JOÃO BATISTA TERTO						
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
1.1	SETOP	CO-27427	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	2	UNIDADE	
			SERÁ FEITO UM PROJETO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA, DENTRE ELAS BITOLAS DE FERRAGENS, ÁREA DE DOS OBJETOS ESTRUTURAIIS, TIPOS DE LIGAÇÕES, ARMAÇÃO, RESISTÊNCIA DO CONCRETO E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS.			
			2			
1.2	SETOP	CO-27431	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	UNIDADE	
			UM PROJETO BEM DETALHADO, SEGUINDO TODAS AS NORMAS, COM QUANTITATIVO DE TODA REDE ELÉTRICA, E SUAS RESPECTIVAS LOCAÇÕES.			
			1			
1.3	SETOP	CO-27428	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	1	UNIDADE	
			SERÁ FEITO UM PROJETO DAS TESOURAS, TERÇAS, AGULHAS, MÃO FRANCESA, CHAPA DE FIXAÇÃO, E TUDO NECESSARIO PARA UMA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PERFIS, LIGAÇÕES SOLDADAS E APARAFUSADAS, E COM UM QUANTITATIVO DE MATERIAL A SER USADO.			
			1			
1.4	SETOP	CO-27468	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2	UNIDADE	
			O PROJETO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS IT'S, TENDO A LOCALIZAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EXTINTORES, ROTA DE FUGA E LOTAÇÃO MÁXIMA.			
			2			
2.1	SETOP	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	1	UNIDADE	
			A LOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, SERA FEITA ANTES DO INICIO DOS TRABALHOS, PARA IDENTIFICAÇÃO DA CONSTRUTORA, DOS RESPONSÁVEIS E DO VALOR INVESTIDO PELO MUNICÍPIO.			
			1			
3.1	SETOP	ED-16350	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	5	MÊS	
			APÓS A LOCAÇÃO DA PLACA E SUA FIXAÇÃO, SERA INSTALADO UM LOCAL PARA DEPÓSITO DE FERRAMENTAS E MATERIAS NO QUAL DEVE SER COBERTO E COM FECHADURA, TENDO ASSIM UMA MAIOR SEGURANÇA.			
			5			
3.2	SETOP	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	1	UNIDADE	
			SERÁ USADO UM CAMINHÃO MUNCK PARA A INSTALAÇÃO DO CONTAINER NO MELHOR LOCAL DA OBRA, VISANDO UMA BOA LOGISTICA AO LONGO DA OBRA.			
			1			
3.3	SETOP	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	315	M2	
			SERÁ LOCADA TODA A OBRA POR UM PEDREIRO, NO QUAL SERA SITUADA E MARCADA TODAS AS PAREDES, PILARES, BROCAS PARA FUNDAÇÃO E TODAS AS ESTRUTURAS DE CONCRETO.			
			315			
3.5	SETOP	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	1	UNIDADE	
			COM A LOCAÇÃO DE TODA ESTRUTURA DEFINIRÁ UM LOCAL DEVIDO PARA INSTALAÇÃO DO PADRAO, VISANDO UMA MELHOR LOGISTICA POR TODO TEMPO DE EXECUÇÃO DA OBRA.			
			1			

4.1	SETOP	ED-51007	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	30	METROS
			SERÃO FEITOS 3 PONTOS DE SONDAGEM, SENDO ELES EM LOCAIS ALEATÓRIOS, COM ESTIMATIVA DE 10 METROS EM CADA.		
			30		
4.2	SETOP	ED-51006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2"	1	VB
			A MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SERA PLANEJADA PARA UM ÚNICO DIA, NESSE MESMO DIA SENDO EXECUTADO A SONDAGEM DE 3 FUIROS.		
			1		
5.1	SETOP	ED-49742	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO STRAUSS, DIÂMETRO 320MM, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	156	METROS
			PILARES PRINCIPAIS	PILARES INTERMEDIÁRIOS	
			108	48	
5.2	SETOP	ED-49740	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA STRAUSS DMT DE 50,1 A 100 KM	1	VB
			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA PERFURATRIZ SERÁ ORGANIZADO PARA SER FEITO O MAIS RÁPIDO POSSIVEL E ASSIM QUE TERMINAR A PERFURAÇÃO JÁ ESTARÁ DISPONÍVEL PARA TRANSPORTE.		
			1		
5.3	SETOP	RO-41387	Armação de aço tipo CA-50 (Execução, incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e transporte de todos os materiais)	925	kg
			PILARES PRINCIPAIS (INCLUINDO A FERRAGEM) 8MM	PILARES INTERMEDIÁRIOS (INCLUINDO A FERRAGEM) 8MM	
			640	285	
5.4	SETOP	RO-41552	Armação: Aço CA-60 (Execução, incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e transporte de todos os materiais)	75	kg
			PILARES PRINCIPAIS (INCLUINDO A FERRAGEM) 5MM	PILARES INTERMEDIÁRIOS (INCLUINDO A FERRAGEM) 5MM	
			45	30	
5.5	SETOP	ED-50859	BLOCO ARMADO EM CONCRETO 20 MPa, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPa, FORMAS LATERAIS E DESFORMA.	3,546	M3
			PILARES PRINCIPAIS COM BLOCOS DE 70 X 70 X 30	PILARES INTERMEDIÁRIOS COM BLOCOS DE 50 X 50 X 30	
			2,646	0,9	
5.6	SETOP	ED-50850	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPa, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	7,25	M3
			VIGA BALDRAME		
			7,25		
5.7	SETOP	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	8,58	M3
			ESCAVAÇÃO PARA VIGA BALDRAME NAS DIMENÇÕES DE 0,25 X 0,35M		
			8,58		
5.8	SETOP	ED-51094	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	34,3	M2
			APILOAMENTO DA BASE ESCAVADA, ASSIM ENTÃO PODENDO RECEBER A VIGA BALDRAME		
			34,3		
6.1	SETOP	ED-50842	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	4,32	M3
			PILARES PRINCIPAIS DEFINIDOS COM UMA MAIOR ÁREA UTIL	PILARES INTERMEDIÁRIOS	
			3,24	1,08	
6.2	SETOP	ED-50850	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPa, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	14,406	M3
			VIGA DESTRIBUIDA EM TODA EXTENÇÃO DE PAREDES AOS 2M DE ALTURA E A VIGA CINTA DISTRIBUIDA NA ALTURA FINAL DE 4M.		
			14,406		

6.3	SETOP	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	343,28	M2
			FOI UTILIZADO UM ÚNICO TIPO DE ALVENARIA COM ESPESSURA DE 14CM (NÃO SENDO CONSIDERADOS VÃOS ACIMA DE 2M2)		
			343,28		
6.4	SETOP	ED-50730	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA E PEDRISCO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, PREPARO MECÂNICO	686,56	M2
			CHAPISCO SERA APLICADO NAS DUAS FACES DAS PAREDES		
			686,56		
6.5	SETOP	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	686,56	M2
			O REBOCO SERA APLICADO NAS DUAS FACES DA PAREDE, TANTO INTERNO QUANTO EXTERNO		
			686,56		
6.5	SETOP	ED-50250	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 5,00 M	45,46	M2
			AS LAJES DISPOSTAS RESPEITÃO O MENOR VÃO PARA SUA DISPOSIÇÃO, ASSIM APLICANDO UMA MENOR FLAMBAGEM DA ESTRUTURA		
			45,46		
7.1	SETOP	ED-50962	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	13,16	M2
			TODAS AS JANELAS DA EDIFICAÇÃO FORAM ESPECIFICADAS COMO JANELAS DE CORRER		
			13,16		
7.2	SETOP	ED-7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	5,46	M2
			SERÁ UTILIZADA UMA PORTA EM ALUMINIO POR MOTIVOS DE MUITA INCIDÊNCIA DE SOL,E POR ESTAR COMO UMA POSSIVEL	PORTAS DOS BANHEIROS	
			2,52	2,94	
7.3.1	SETOP	ED-49604	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 X 210 CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	1	UNIDADE
			SERA UTILIZADA UM PORTA DE MADEIRA MACIÇA COMO BASE PARA UMA CRIAÇÃO DE UM PORTA VAI E VEM		
			1		
7.3.2	SETOP	ED-7066	FORNECIMENTO DE VISOR 30X20 CM DE VIDRO EM CRISTAL INCOLOR FIXO E=4 MM COM MOLDURA DE MADEIRA, INSTALADO EM PORTA DE MADEIRA	1	UNIDADE
			SERA INSTALIADO 1 VISOR NA PORTA DE MADEIRA DA COZINHA, DANDO ASSIM VISILIDADE PARA A COZINHA		
			1		
7.3.3	SINAPI	100710	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019	2	UNIDADE
			A UTILIZAÇÃO DESSA DOBRADIÇA FAZ COM QUE A PORTA TENHA A FUNÇÃO DE ABRIR PARA AMBOS OS LADOS.		
			2		
7.4	SETOP	ED-50991	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER, COM DUAS FOLHAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	7,5	M2
			PORTA INSTALADA NA FACHADA DE 250 X 300 CM		
			7,5		
7.5	SETOP	ED-50970	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA AÇO DE ENROLAR, LÂMINA RAIADA COM LARGURA ÚTIL 100MM, CHAPA 24, ABERTURA MANUAL, COMPLETA, INCLUSIVE EIXO, MOLA, SOLEIRA, ETIQUETA, CAVALETE, GUIAS, FITAS E FECHADURAS LATERAIS - COMPLETA	7,5	M2
			PORTA INSTALADA NA FACHADA DE 250 X 300 CM		
			7,5		
8.1	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDA STE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	1800	kg
			FOI FEITO UMA ESTIMATIVA DE GASTOS EM ESTRUTURA PARA O CÁLCULO EM KG, PODENDO TER UMA INFLUENCIA QUANDO O PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ESTIVER CÁLCULADO.		
			1800		
8.2	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	100	M2
			A PINTURA SERA FEITA A PARTIR DA ESTIMATIVA DE MATERIAL PARA ESTRUTURA METALICA		
			100		

8.3	SETOP	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	300	M2
			UTILIZADA A ÁREA COBERTA COM UM POUCO DE FOLGA, DEVIDO AO LOTE NÃO SER ESQUADREJADO		
			300		
8.4	SETOP	ED-50663	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	49	M
			FOI DIMENSIONADA DUAS CALHAS, CADA UM NA EXTREMIDADE DO TELHADO .		
			49		
8.5	SETOP	ED-50682	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	24,08	M
			O DIMENSIONAMENTO DE RUFOS FOI PROJETADO PARA ÁREAS ONDE ENTRAME CONTATO DE FORMA PARALELA COM MATERIAIS DIFERENTES (TELHA E PAREDE).		
			24,08		
9.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	17	UNIDADE
			TODOS OS PONTOS DE ÁGUA FRIA FOI CONSIDERADO COMO 25MM, INCLUSIVE OS DE BACIAS SANITÁRIAS.		
			17		
9.2	SETOP	ED-50297	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	5	UNIDADE
			FORAM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.		
			5		
9.3	SETOP	ED-50286	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	3	UNIDADE
			FORAM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.		
			3		
9.3.1	SETOP	ED-50348	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO D = 1/2"	3	UNIDADE
			FORAM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.		
			3		
9.4	SETOP	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/ FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	6,26	M2
			FOI CONSIDERADO UM ÚNICO MODELO BASE PARA BANCADA, AS DO BANHEIRO E DA COZINHA		
			6,26		
9.5	SETOP	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UNIDADE
			CUBA ASSENTADA NA PIA DA COZINHA		
			2		
9.6	SETOP	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UNIDADE
			CUBA ASSENTADA NOS BANHEIROS		
			4		
9.7	SETOP	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UNIDADE
			TORNEIRA ASSENTADA EM CUBAS DOS BANHEIROS.		
			4		
9.8	SETOP	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UNIDADE
			TORNEIRA ASSENTADA EM CUBAS DE AÇO NA COZINHA.		
			2		

9.9	SETOP	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	8	UNIDADE
			SERÃO INSTALADAS NOS BANHEIROS ACESSÍVEIS		
			8		
9.10	SETOP	ED-49936	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	3	UNIDADE
			FOI PRÉ DIMENSIONADO 1 CAIXA PARA CADA SETOR, SENDO CADA CONJUNTO DE BANHEIRO UM SETOR E A COZINHA OUTRO SETOR.		
			3		
9.11	SETOP	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	40	M
			A LIGAÇÃO DO CAVALETE ATÉ O RESERVATÓRIO DE ÁGUA		
			40		
9.12	SETOP	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	12	M
			DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOS RESERVATÓRIO ATÉ OS PONTOS ESPECIFICOS		
			12		
9.13	SETOP	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	6	UNIDADE
			UM REGISTRO PARA CADA INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA, SENDO 1 REGISTRO POR BANHEIRO		
			6		
10.1	SETOP	ED-20580	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 10,1KW ATÉ 15KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	1	UNIDADE
			INSTALAÇÃO DE PADRÃO CEMIG, EM LOCAL PROJETADO E DEFINIDO.		
			1		
10.2	SETOP	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	22	UNIDADE
			UM PRÉ DIMENSIONAMENTO DE LUMINÁRIAS PARA TODAS AS ÁREAS CONTANDO ARANDELAS		
			22		
10.3	SETOP	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	15	UNIDADE
			CONTABILIZADAS POR UM PRÉ DIMENSIONAMENTO		
			15		

10.5	SETOP	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	13	UNIDADE
			CONTABILIZADAS POR UM PRÉ DIMENSIONAMENTO		
			13		
10.6	SETOP	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	20	UNIDADE
			CONTABILIZADAS POR UM PRÉ DIMENSIONAMENTO		
			20		
10.7	SETOP	ED-48966	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 70°C, 450/750V	30	M
			CONTABILIZADAS POR UM PRÉ DIMENSIONAMENTO		
			30		
10.8	SETOP	ED-49213	CAIXA DE PASSAGEM CP-N2 INCLUSIVE TAMPA	5	UNIDADE
			CONTABILIZADAS POR UM PRÉ DIMENSIONAMENTO		
			5		
10.9	SETOP	ED-49403	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	7	UNIDADE
			FORAM ALOCADAS NA PARTE EXTERNA DA EDIFICAÇÃO, SENDO UMA EM CADA VÃO DE JANELAS.		
			7		
11.1	SETOP	ED-49695	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM	300	M2
			CONTABILIZADAS POR UM PRÉ DIMENSIONAMENTO		
			300		
11.2	SETOP	ED-50569	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	300	M2
			DEFINIDO EM PROJETO ARQUITETONICO		
			300		
11.3	SETOP	ED-50616	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	301	M2
			DEFINIDO EM PROJETO ARQUITETONICO		
			301		
11.4	SETOP	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	686,56	M2
			DEFINIDO EM PROJETO ARQUITETONICO		
			686,56		
11.5	SETOP	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	45,46	M2
			DEFINIDO EM PROJETO ARQUITETONICO		
			45,46		

11.6	SETOP	ED-50500	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/ CORRIDA (PVA)	686,56	M2
			DEFINIDO EM PROJETO ARQUITETONICO		
			686,56		
11.7	SETOP	ED-50503	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	45,46	M2
			DEFINIDO EM PROJETO ARQUITETONICO		
			45,46		
11.8	SETOP	ED-50767	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PEDRA ARDÓSIA, ESP. 7MM, ALTURA 7CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	91	M
			DEFINIDO EM PROJETO ARQUITETONICO		
			91		
11.9	SETOP	ED-48211	PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS UMIDAS DE UMA MESMA UNIDADE (RU/RU), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTETÉRMICO/ACÚSTICO	14,2	M2
			A PAREDE VAI SER USADA NA DIVISÃO DOS SANITÁRIOS, NO BANHEIRO FEMININO E NO BANHEIRO MASCULINO.		
			14,2		
11.10	SETOP	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	74	M2

O REVESTIMENTO É INSTALADO NOS BANHEIROS E NA COZINHA ATE UMA ALTURA DE 1,80 METROS

74

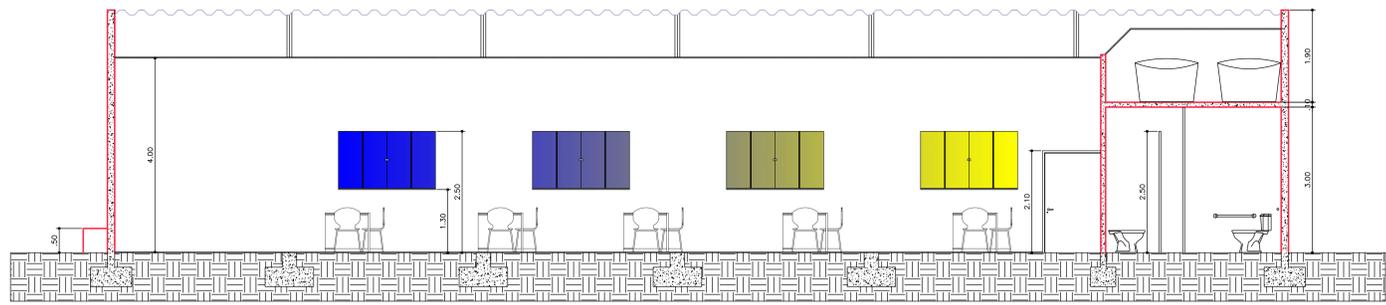
11.11	SETOP	ED-48532	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	1,8	M2
-------	-------	----------	---	-----	----

A DIVISÓRIA SERA INSTALADA ENTRE OS MICTÓRIOS NO BANHEIRO MASCULINO

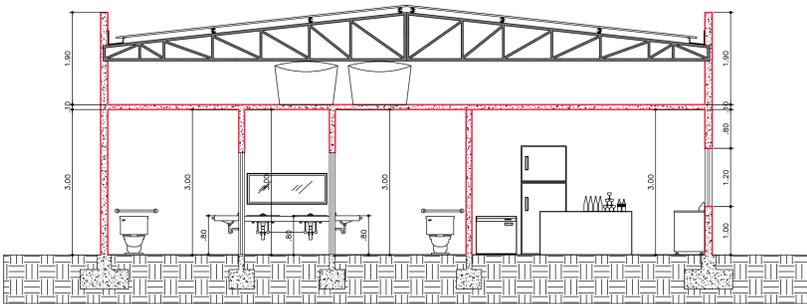
1,8

MATHEUS ANDRADE VARGAS
Crea: 254166/D – MG

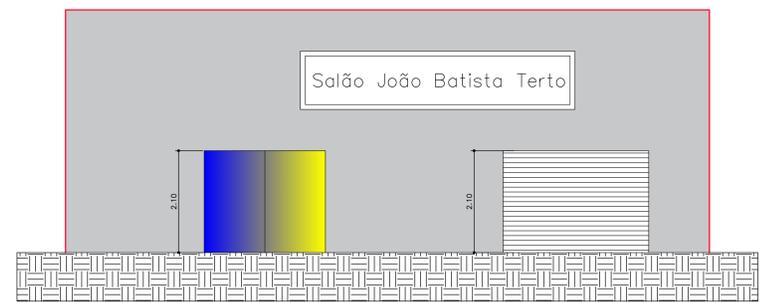
JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal



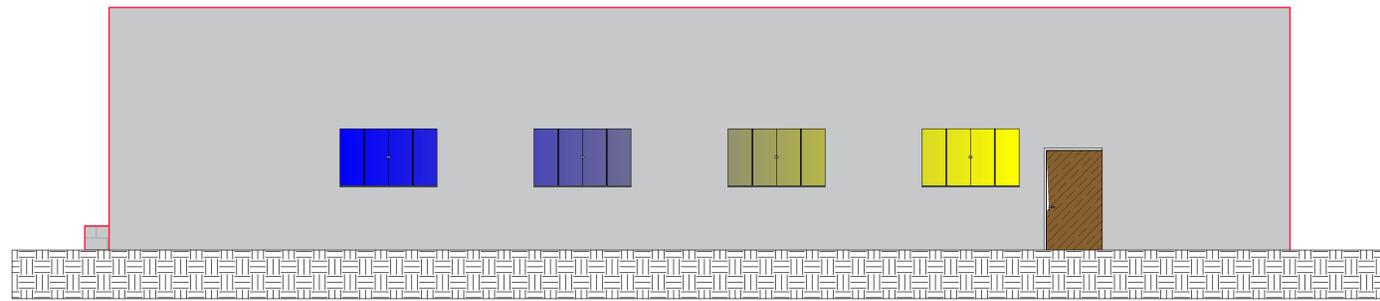
CORTE AA
1 : 50



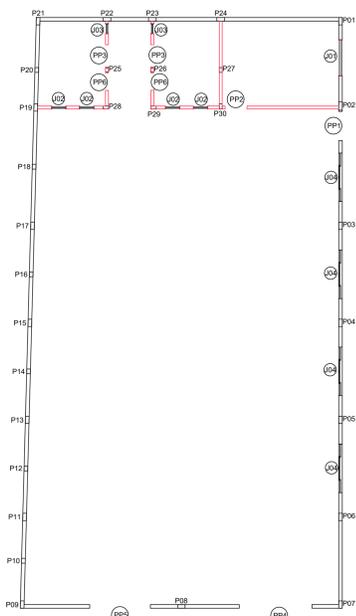
CORTE BB
1 : 50



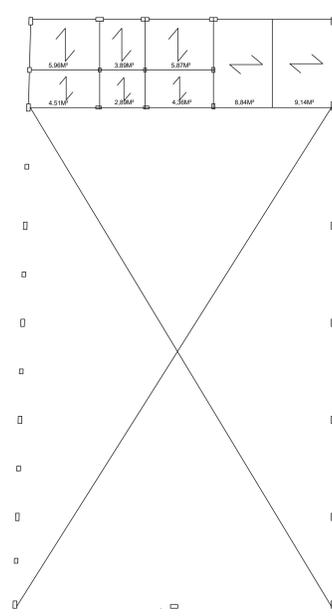
FACHADA
1 : 50



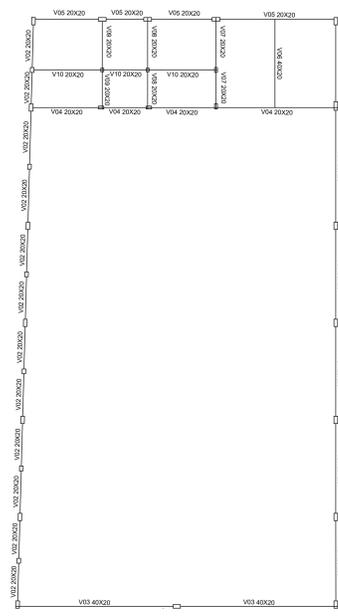
FACHADA LATERAL
1 : 50



LOCAÇÃO DE PILARES E
ESQUADRIAS
315 M2 DE CONSTRUÇÃO
ESCALA 1:100

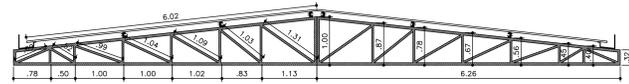


LOCAÇÃO DE LAJES
315 M2 DE CONSTRUÇÃO
ESCALA 1:100

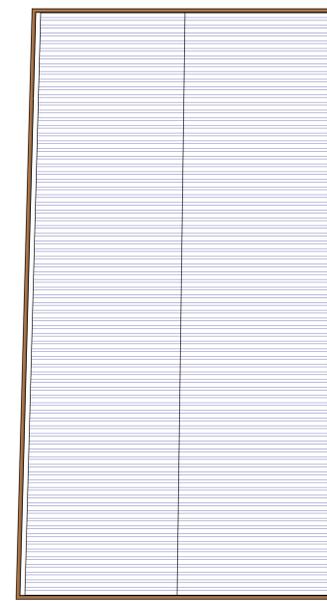


LOCAÇÃO DE VICAS
315 M2 DE CONSTRUÇÃO
ESCALA 1:100

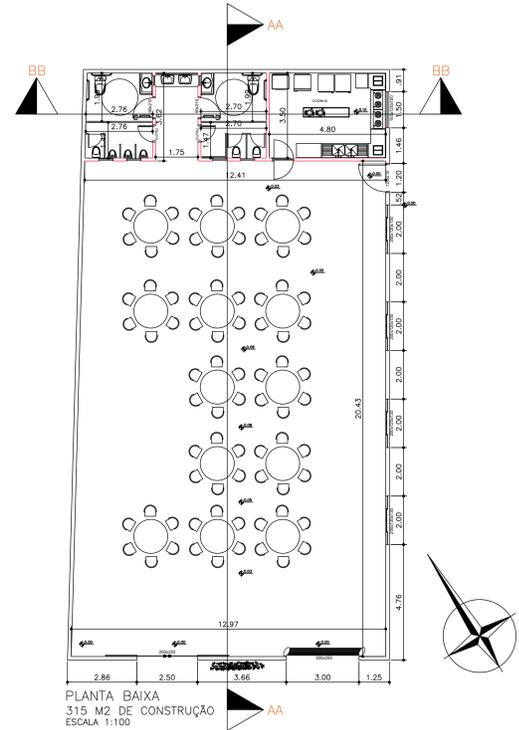
LEGENDA	
P01	LOCAÇÃO DE CADA PILAR PRE-CALCULADO, SENDO QUE SUAS MEDIDAS E DEFINIÇÕES PODER SER MUDADAS PELO PROJETO ESTRUTURAL DEFINITIVO.
(1)	JANELA DE CORRER EM VIDRO BLUEX, DE 4MM, COM ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, 150X120X100, SOLEIRA EM GRANITO.
(2)	JANELA DE CORRER EM VIDRO BLUEX, DE 4MM, COM ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, 600X110, SOLEIRA EM GRANITO.
(3)	JANELA DE CORRER EM VIDRO BLUEX, DE 4MM, COM ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, 40X40X100, SOLEIRA EM GRANITO.
(4)	JANELA DE CORRER EM VIDRO BLUEX, DE 4MM, COM ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, 200X120X100, SOLEIRA EM GRANITO.
(5)	PORTA DE ALUMÍNIO LAMINADO 900X210, COM PORTAL E FECHADURA, COR BRANCA.
(6)	PORTA VAI E VEM EM ALUMÍNIO 900X210, COM PORTAL, COR BRANCA.
(7)	PORTA DE ALUMÍNIO LAMINADO 900X210, COM PORTAL E FECHADURA, COR BRANCA.
(8)	PORTA DE ENROLAR EM PERFIL MÊIA CANA CHAPA #22, MOTORIZADA, 250X300, COR BRANCA.
(9)	PORTA DE CORRER EM VIDRO BLUEX, DE 4MM, COM ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, 250X300, SOLEIRA EM GRANITO.
(10)	PORTA DE ALUMÍNIO LAMINADO 700X210, COM PORTAL E FECHADURA, COR BRANCA.
V01 20X20	LOCAÇÃO DE CADA VIGA PRE-CALCULADA, SENDO QUE SUAS MEDIDAS E DEFINIÇÕES PODER SER MUDADAS PELO PROJETO ESTRUTURAL DEFINITIVO.
±0.00	REPRESENTAÇÃO DE NÍVEL NO PISO
±0.00	REPRESENTAÇÃO DA CALHA COM SUAS DIMENSÕES



MODELO TÍPICO DE TESOURA
1 : 50



PLANTA DE COBERTURA
315 M2 DE CONSTRUÇÃO
ESCALA 1:100



PLANTA BAIXA
315 M2 DE CONSTRUÇÃO
ESCALA 1:100



PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO
ESCALA 1:200

Projeto: NOME: MATEUS ANDRADE VARGAS CREA: 254186/D END: AV. ELIAS DE DEUS VIEIRA, 591 CARREI DO PARANAMA, MG TEL: (34) 99103-3004	
Proprietário: NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE APAQUÁ CNPJ: 19.942.859/0001-01 END: R. SÃO JOÃO BATISTA, Nº 111 APAQUÁ, MG TEL: (34) 3856-1234	
RESOLUÇÃO: 000/2018 (MATERIAIS E OBJETOS) DECLARAÇÃO DE INTERESSE: 000/2018 (MATERIAIS E OBJETOS) DECLARAÇÃO DE INTERESSE: 000/2018 (MATERIAIS E OBJETOS)	a) APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO SIGNIFICA OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APAQUÁ EM INTERVENIR EM QUALQUER FORMA NA EXECUÇÃO DO PROJETO. b) O PROJETO DE ARQUITETURA NÃO SIGNIFICA OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APAQUÁ EM INTERVENIR EM QUALQUER FORMA NA EXECUÇÃO DO PROJETO. c) O PROJETO DE ARQUITETURA NÃO SIGNIFICA OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APAQUÁ EM INTERVENIR EM QUALQUER FORMA NA EXECUÇÃO DO PROJETO.
PAINELAMENTO: 000/2018 (MATERIAIS E OBJETOS) COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 000/2018 (MATERIAIS E OBJETOS) TELA DE OCUPAÇÃO: 000/2018 (MATERIAIS E OBJETOS) ALTURA DA EDIFICAÇÃO: 000/2018 (MATERIAIS E OBJETOS)	CREA: 254186/D PREFEITURA
Assunto: PROJETO ARQUITETÔNICO ANTEPROJETO ESTRUTURAL Logradouro: SINFRÔNIO AUGUSTO DE SOUZA COM MANOEL ALBINO DA SILVA	
Área do terreno: 315 m² Área ocupada: 315 m² Área edificada: 315 m² Área a desocupar: 0 m² Área total: 315 m²	
Nome: MATEUS ANDRADE VARGAS Assinatura: STEFÂNIA Função: UNICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual Isento

Arapuá – Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO SALÃO CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG.

ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023, DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, E, DE OUTRO, A EMPRESA _____, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS.

CLÁUSULA I - DAS PARTES E DOS FUNDAMENTOS:

1.1 - DO CONTRATANTE

1.1.1 - O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.942.895/0001-01, com sede nesta cidade, à Praça São João Batista, nº 111, Centro, representado legalmente por seu Prefeito Municipal, Sr. João Batista Terto da Cunha, inscrito no CPF nº _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, brasileiro, residente e domiciliado neste município.

1.2 - DA CONTRATADA

1.2.1 - _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, inscrito no CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, doravante denominada CONTRATADA.

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 - A presente contratação decorre do Processo Licitatório Nº 007/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, regulando-se por suas cláusulas, pela Lei Federal Nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO:

2.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual Isento

Arapuá – Minas Gerais

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO SALÃO CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO, DO REAJUSTE, DO PAGAMENTO:

3.1 - DO PRAZO

3.1.1 – O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, devendo, no entanto, a execução ser realizada de acordo com o cronograma de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, havendo interesse da Administração, conveniência do serviço e acordo entre as partes, observadas as normas legais e editalícias.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 – O CONTRATANTE pagará à Contratada o valor global de R\$(.....), no qual se inclui todos os encargos incidentes sobre os serviços contratados, correspondente à execução do serviços, de conformidade com a Proposta Comercial vencedora que integra este contrato.

3.3 - DO REAJUSTE

3.3.1– O valor será fixo e inalterável pelo prazo de 01 (um) ano, garantindo-se, entretanto, o direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devendo para tanto ser apresentadas notas fiscais, tabela de salários legal dos profissionais ou equivalente e outros, que comprovem a alteração de preços, da época da licitação e da época do pedido.

3.4 - DO PAGAMENTO

3.4.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma físico-financeiro e medições dos serviços efetivamente realizados e aprovados pelo engenheiro da prefeitura e o Secretário de Obras.

3.4.2 Os pagamentos do objeto desta licitação serão efetuados pela Prefeitura de Arapua-MG, observando-se o item 11, apresentando-se o que se segue:

- Carta de encaminhamento solicitando o pagamento;
- Nota fiscal contendo especificações devidamente correta e em ordem;
- Prova de regularidade junto ao INSS e FGTS da Empresa;
- Folha de pagamento em dia dos empregados, utilizada para a execução da obra;
- Boletim de Medição, contendo os serviços executados;
- Atestado de vistoria e aprovação do Engenheiro Municipal responsável;
- Cumprimento das cláusulas e condições definidas nesta Tomada de Preços e do Contrato a ser assinado pelo licitante vencedor.

Administração 2021 – 2024

Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapua-MG CEP: 38.860-000

<http://arapua.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual Isento

Arapuá – Minas Gerais

3.4.3 A medição final da obra somente será paga após a lavratura do Termo de Aceitação Provisória, expedido pelo responsável da Secretaria de Obras ou Engenheiro Municipal desta Prefeitura e apresentação da Certidão Negativa de Débito da respectiva obra, expedida pelo INSS, quando necessário.

3.4.4 - As faturas emitidas deverão constar o número desta licitação (PL Nº 007/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023), obrigatoriamente.

- OBS: Antes do início da execução do serviço deverá ser entregue ao Engenheiro Municipal cópia da Anotação de Responsabilidade técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional responsável pela execução das obras e aguardar ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação ou Engenheiro Municipal da Prefeitura para início das obras.

- A CONTRATADA deverá encaminhar ofício a responsável da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, solicitando as medições para pagamento dos serviços.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - São obrigações da CONTRATADA, além de outras decorrentes da natureza do presente ajuste, o seguinte:

4.1.1 - Responsabilizar-se pelo cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro da obra contratada, bem como das demais especificações técnicas fixadas, conforme proposta vencedora, que passa a integrar o presente contrato, como se dele fizesse parte.

4.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, fiscal, comercial e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

4.1.2.1 – A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais ou comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras.

4.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente, ou por seus empregados ou prepostos, ao Município de Arapuá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação.

4.1.4 - Todos os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, obedecer às especificações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do projeto e serem aprovados pela fiscalização antes de sua utilização. Na ocorrência devidamente comprovada da impossibilidade de se adquirir e empregar um material

Administração 2021 – 2024

Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá-MG CEP: 38.860-000

<http://arapua.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual Isento

Arapuá – Minas Gerais

especificado, deverá ser solicitada a sua substituição, a juízo da fiscalização que analisará sua qualidade, resistência, aspecto e preço.

4.1.5 - A CONTRATADA será obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, da execução dos serviços contratados, facultando a fiscalização a qualquer hora, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Deverá, também, facilitar a fiscalização, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo, mesmo que em propriedade de terceiros.

4.1.6 - A fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame do ensaio em laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre as despesas por conta da Contratada.

4.1.7 - É de responsabilidade da CONTRATADA substituir na execução da obra qualquer material impugnado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da impugnação.

4.1.9 - A mão de obra a ser empregada na execução da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo, ainda, ser de primeira qualidade, de modo a se observar o projeto.

4.1.10 - As exigências e a função da fiscalização não eximem a Contratada das responsabilidades assumidas na execução do serviço.

4.1.11 - A CONTRATADA deverá manter no local da obra, pelo menos 1 (um) Engenheiro, dando assistência diária ao seu pessoal durante a execução dos mesmos.

4.1.12 - A CONTRATADA deverá indicar o Engenheiro responsável pela obra por ocasião da assinatura do contrato, fornecendo à fiscalização o currículo do profissional e a ART (Anotação de Registro Técnico) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de responsabilidade de execução.

4.1.13 - O Engenheiro responsável pela execução deverá ter autoridade para atuar em nome da Contratada e receber as instruções e decisões da Fiscalização.

4.1.14 - A eventual substituição do Engenheiro responsável deverá ser comunicada com devida antecedência à CONTRATANTE e dependerá de concordância desta prefeitura municipal.

4.1.15 - A CONTRATADA deverá fornecer, a pedido da fiscalização, a qualquer momento, todas as informações relativas à execução da obra, sem que tal atitude implique em responsabilidade da fiscalização sobre a ação da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual Isento

Arapuá – Minas Gerais

4.1.16 - Caberá à CONTRATADA fornecer e conservar, pelo período que for necessário, equipamentos mecânicos e ferramental adequado e, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, empregados e Engenheiros que possam assegurar o progresso satisfatório às obras.

4.1.17 - A CONTRATADA caberá a responsabilidade das instalações provisórias no local de execução da obra, inclusive o estabelecimento e manutenção dos meios de transporte horizontais e verticais para atender às necessidades dos serviços, bem como as de outros contratados, na forma contratual.

4.1.18 - A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais será da CONTRATADA, em decorrência do que não poderá a mesma solicitar prorrogações de prazo e nem justificar retardamento na conclusão da obra pelo fornecimento deficiente de materiais.

4.1.19 – As despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário à execução do objeto licitado, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, previdenciária, tributária e quaisquer outros decorrentes dos serviços ora licitados ficarão sob a responsabilidade da contratada.

4.1.20 – A inadimplência da empresa contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais ou comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras.

4.1.21 – Também será de inteira responsabilidade do contratado, a que for adjudicado o objeto, a assunção da responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao Município de Arapuá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação.

4.1.22 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) no objeto desta licitação, poderá ser determinada pelo Município mediante assinatura de Termos Aditivos, observados os limites estabelecidos no artigo 65, da Lei Federal n. 8666/93.

4.1.23 - O prazo de vigência contratual firmado em decorrência desta licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, havendo interesse da Administração, conveniência do serviço e acordo entre as partes, observadas as normas legais e editalícias.

4.2 – O regime jurídico do contrato segue as normas deste Edital, os ditames legais pertinentes, sobretudo a Lei Federal 8666/93, e reserva ao Município de Arapuá a prerrogativa de:

Administração 2021 – 2024

Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá-MG CEP: 38.860-000

<http://arapua.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual Isento

Arapuá – Minas Gerais

- I. Modificá-lo unilateralmente;
- II. Rescindi-lo unilateralmente, na forma da lei;
- III. Fiscalizar a sua execução.

4.3 - Competem ao Engenheiro Municipal o acompanhamento do contrato que será firmado.

4.3.1 – A CONTRATADA, na execução do futuro contrato, não poderá subcontratar o objeto contratual.

4.3.2 – A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.3.3 – A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra, para representá-lo na execução do contrato.

4.4 – Executado o contrato, o objeto será recebido:

4.4.1 – provisoriamente, pela Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte e/ou Engenheira Municipal, mediante termo circunstanciado, ANEXO XII, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita ao Contratado.

4.4.2 – Definitivamente, pela Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte e/ou Engenheiro Municipal, mediante termo circunstanciado, ANEXO XIII, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de até 90 (noventa) dias.

4.5 - A CONTRATADA manterá durante todo o período contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.6 - A CONTRATADA será responsável pela qualidade das obras, materiais e serviços executados, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

4.7 – A CONTRATADA obriga-se a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

4.8 – Fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI aos seus funcionários durante toda execução do contrato.

4.9 – Instalar placa do empreendimento, conforme o Manual de uso da marca do Governo Municipal.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual Isento

Arapuá – Minas Gerais

5.1 – São obrigações do Contratante, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:

5.1.1 – Fiscalizar a execução do presente contrato;

5.1.2 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e forma fixados neste contrato, após a entrega da Nota Fiscal e depois de realizadas as medições, as quais podem ser parciais.

CLÁUSULA VI - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

6.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) no objeto desta licitação poderá ser determinada pelo Município mediante assinatura de Termos Aditivos, observados os limites estabelecidos no artigo 65, da Lei Federal n. 8666/93.

CLÁUSULA VII - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1 - Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte
02.09.00 122. 0028 2.0088 4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 - Compete a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte a fiscalização e acompanhamento do presente Contrato.

8.2 – Compete à Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte e/ou Engenheiro Municipal expedir as ordens de serviços à contratada, receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas, após as medições realizadas e conferidas.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA caracterizará a inadimplência, ficando o mesmo sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo IPCA/IBGE;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Arapuá pelo prazo de 02 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior.

Administração 2021 – 2024

Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá-MG CEP: 38.860-000

<http://arapua.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual Isento

Arapuá – Minas Gerais

9.2 Pelo atraso injustificado no cumprimento do CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA, ANEXO IV, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor global do contrato, bem como a multa prevista no item acima.

9.2.1 – Havendo atraso no cumprimento do cronograma da obra, por parte da Contratada, esta deverá apresentar as justificativas, as quais se aceitas pela Administração, isentá-la-ão das penalidades descritas neste item.

9.3 - As multas lançadas pelo Município serão deduzidas diretamente dos créditos que o contratado tiver em razão da presente licitação.

9.4 - Aplicada a penalidade de advertência, e não cumprida a inadimplência ou regularizada a situação, será aplicada a multa.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1 – O contrato a ser firmado poderá ser rescindido por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações e poderá ser:

- I. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- II. Judicial, nos termos da legislação.

10.2 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.

10.3 - Ocorrendo rescisão, ao Contratado caberá receber o valor dos serviços efetivamente realizados, observadas as medições feitos até a data da rescisão e as disposições do item anterior.

CLÁUSULA XI – DOS ANEXOS

11.1 – Fazem partes integrantes deste contrato, a proposta da CONTRATADA, assim como o Projeto Básico/Executivo da Obra, Edital e Anexos da Tomada de Preços nº 002/2023.

CLÁUSULA XII - DA INDENIZAÇÃO

12.1 - Ocorrendo rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor das medições efetivamente realizadas e conferidas até a data da rescisão, observadas as disposições das cláusulas IX e X.

CLÁUSULA XIII - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual Isento

Arapuá – Minas Gerais

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Paranaíba-MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Arapuá, (data).

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:

Nome: CPF:



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Relatório Fotográfico

1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos foram tiradas no dia 10 de janeiro, nelas podemos ver a situação em que se encontra a obra, podemos notar como está sendo usado o terreno pela população.



Figura 1 -- Atual situação



Figura 2 -- Atual situação



Figura 3 -- Atual situação



Figura 4 -- Atual situação



Figura 5 -- Atual situação

A atual situação foi demonstrada em fotos, deve ser feita a comunicação com vizinhos para que podemos começar a obra, assim limpando o terreno e dando início a fundação.

Matheus Andrade Vargas

Engenheiro Civil

